



## TERMO DE APOSTILAMENTO – 4

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DE IGPM, CONTRATO Nº 45/2016, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 12.269/2015, E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SELETA - AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao CONTRATO Nº 45/2016, firmado em 12 de fevereiro de 2016, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice IPCA, conforme Lei Complementar 173/2020, referente aos períodos: Termo Aditivo 09, com vigência de 12 de fevereiro de 2021 a 11 de agosto de 2021 e, Termo Aditivo 10 com vigência de 12 de agosto de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, com índice de 4,5591%, com total da diferença mensal na ordem de **R\$ 33.604,57** (trinta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	ÍNDICE IPCA	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES	DIFERENÇA TOTAL
12/02/2021 à 11/02/2022	R\$ 737.093,10	4,5591%	R\$ 770.697,66	R\$ 33.604,57	12	R\$ 403.254,82

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, em referência aos Termos Aditivos 09 e 10, passa a ser de **R\$ 770.697,66** (setecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), e o valor global de **R\$ 9.248.371,92** (nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante. Com a aplicação do reajuste, passará a vigorar a distribuição quanto aos valores mensais do contrato da seguinte forma:

SECRETARIA	VALOR MENSAL CORRIGIDO	Valor Global
EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental	R\$ 462.418,60	R\$ 5.596.744,44
EDUCAÇÃO – Creche	R\$ 154.139,53	R\$ 1.865.581,56
EDUCAÇÃO – Pré-Escola	R\$ 154.139,53	R\$ 1.865.581,56
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 770.697,66</b>	<b>R\$ 9.248.371,92</b>

Para fins de suporte orçamentário, apenas referente as diferenças do reajuste aplicado, quanto ao período retroativo e remanescente do ano vigente, e ao período do ano vindouro, observar-se-á a seguinte disposição:

SETOR	2021	2022
	RETROATIVO	REMANESCENTE
Ensino Fundamental	R\$ 213.052,96	R\$ 28.899,93
Creche	R\$ 71.017,65	R\$ 9.633,31
Pré-Escola	R\$ 71.017,65	R\$ 9.633,31
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 355.088,26</b>	<b>R\$ 48.166,55</b>

**CLAUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO – TERMO ADITIVO 10 – COM O REAJUSTE**

SETOR	2021 – COM REAJUSTE	2022 - COM REAJUSTE
Ensino Fundamental	R\$ 2.142.539,45	R\$ 631.972,07
Creche	R\$ 714.179,83	R\$ 210.657,36
Pré-Escola	R\$ 714.179,83	R\$ 210.657,36
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.570.899,11</b>	<b>R\$ 1.053.286,79</b>

Ubatuba, 27 de dezembro de 2021.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

